
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 003/GAB/SEMASF

Designar servidores para desenvolver suas atividades
no cumprimento das competências inerentes ao
respectivo cargo, temporariamente junto a SEMFAZ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.865/I:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para desempenhar
suas atividades no cumprimento das competências inerentes aos
respectivos cargos, temporariamente junto a Secretaria Municipal de
Fazenda – SEMFAZ.

Mat.	Nome	Cargo
71837	Liliana Vilarim Vieira Lima	Auxiliar de Serviços Sociais
319972	Marinalva Gonçalves	Chefe de Apoio

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com
efeitos a partir de 07/01/2020 até 07/03/2020, convalidado os atos até
então praticados.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2020.

CLAUDINALDO LEÃO ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9FF40D59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 16/01/2020. Edição 2630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>